



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 23/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

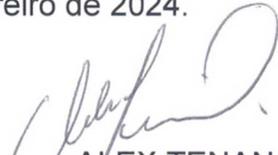
Artigo 1º - Conceder 1,75 (um vírgula setenta e cinco) diária ao vereador Alex Tenan (R.G. nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 10h00min do dia 12 de março e retorno às 23h00min do dia 13 de março do corrente ano.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor em um evento "ENCONTRO DE OBRAS PÚBLICAS E CREDENCIAMENTO DE PEQUENOS REPAROS", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de fevereiro de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º SECRETÁRIO

